Decreto Nº 247/2015
Data: 08/10/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARAGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F E NA LEI MUNICIPAL 724/2014

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o exercício de 2015 no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) na seguinte dotação orçamentária:

03 ORGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO

03.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.0006.2047 Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Públicos

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 50.000,00

Fonte: 00507

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito adicional suplementar serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na seguinte fonte de recurso:

Fonte de Recurso	Valor
00507	50.000,00

Art. 4º. Ficam ajustados os anexos do PPA e LDO em decorrência das alterações do presente decreto.

Art. 5º O presente decreto entra em vigor com efeitos retroativos em 01 de Outubro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 08 de Outubro de 2015.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 09/10/2015
Nome e Assinatura
Y.BS.772